EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Química/UNICAMP – 1º Semestre de 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As inscrições para ingresso nos cursos de **Mestrado** e **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da UNICAMP (IQ-UNICAMP) estarão abertas de **18 de novembro a 12 de dezembro de 2025**, **impreterivelmente**.

O processo seletivo será realizado **exclusivamente** com base na nota normalizada obtida pelo(a) candidato(a) no **Exame Unificado de Química (EUQ)**, coordenado pela **Sociedade Brasileira de Química (SBQ)**.

O(a) candidato(a) poderá utilizar:

- A nota obtida na **edição 2025/2 do EUQ**, prevista para **16/11/2025**; ou
- A nota obtida na **edição 2025/1 do EUQ**, realizada em **18/05/2025**.

No ato do envio do certificado oficial, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma** das notas.

O número de vagas será definido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG-IQ) em reunião extraordinária, com base nas notas obtidas pelos inscritos e na definição da nota de corte.

O Programa de Pós-Graduação em Química adota políticas de ação afirmativa, destinando 25% do total de vagas disponibilizadas às modalidades de cotas étnico-raciais.

A CPG-IQ/UNICAMP não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido a problemas técnicos, congestionamento de rede ou quaisquer falhas fora do controle da instituição.

2. RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)

O(a) candidato(a) deverá:

1. Realizar a inscrição no **EUQ** diretamente no site da SBQ (https://euq.sbq.org.br/), observando prazos, requisitos e procedimentos estabelecidos pela organização do exame;
2. Prestar o EUQ na edição escolhida (**16/11/2025**) ou ter participado da edição imediatamente anterior (**18/05/2025**), desde que opte por utilizar essa nota no processo seletivo e envie o respectivo certificado oficial;
3. Obter o certificado oficial com a nota, emitido pela SBQ;
4. Realizar a inscrição no sistema da **DAC-UNICAMP** no período de **18/11/2025 a 12/12/2025**;
5. Enviar o certificado oficial com a nota do **EUQ** para o e-mail ingresso.cpgiq@unicamp.br até **12/12/2025**.

Importante: a ausência de qualquer uma dessas etapas - inscrição no EUQ, realização da prova, inscrição na DAC-UNICAMP e envio do certificado - inviabiliza a aprovação do(a) candidato(a).

Todas as informações sobre inscrição, datas, pagamento, conteúdo, formato e resultados do **EUQ** são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3. INSCRIÇÃO NA UNICAMP (DAC) E ENVIO DO CERTIFICADO DO EUQ

A inscrição deverá ser feita exclusivamente online, mediante preenchimento completo da ficha disponível no site da DAC-UNICAMP neste LINK

No momento da inscrição, todas as informações solicitadas deverão ser preenchidas corretamente.

O envio do certificado do EUQ não é realizado pelo sistema da DAC, mas diretamente para **ingresso.cpgiq@unicamp.br**, até a data final das inscrições (**12/12/2025**).

Exclusivo para ingresso no Mestrado: O Programa de Pós-Graduação em Química aderirá ao Programa de Aperfeiçoamento da Pós-Graduação (PAPG). Nesse caso, os(as) estudantes de mestrado, exclusivamente bolsistas CAPES, que cumprirem a trilha formativa proposta pelo Programa e obtiverem aprovação no Exame de Qualificação em até 12 meses serão elegíveis para pleitear a passagem para o doutorado direto com complementação de bolsa pela FAPESP. Esta complementação será concedida pela FAPESP a um(a) (1) bolsista ao início de 2027. A trilha formativa (i.e., conjunto de créditos a serem cumpridos e demais atividades obrigatórias) e os critérios para a classificação dos(as) candidatos(as) à complementação de bolsa serão informados pela CPG-IQ no início do semestre letivo. Os(as) candidatos(as) com interesse em participar do PAPG deverão preencher o formulário disponível em **neste LINK.** O preenchimento do formulário não garante a disponibilidade de bolsa de mestrado nem sua complementação se houver passagem ao doutorado direto, além de não dispensar o envio do certificado do EUQ e o preenchimento da ficha DAC-UNICAMP.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita **exclusivamente com base na nota do EUQ normalizada com respeito à nota média** da edição escolhida pelo(a) candidato(a).

A nota de corte será definida pela CPG-IQ em reunião extraordinária, considerando o desempenho geral dos inscritos, a média histórica de admissão e a disponibilidade de bolsas.

5. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS

A classificação para eventuais bolsas institucionais seguirá rigorosamente a ordem decrescente das notas obtidas no EUQ.

Somente candidatos que efetivarem matrícula no curso para o qual foram aprovados concorrerão às bolsas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota do EUQ, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios:

1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos;
2. Menor tempo transcorrido desde a obtenção do diploma de graduação ou de mestrado;
3. Candidato(a) autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena;
4. Candidato(a) de maior idade;

5. Sorteio público, em presença dos(as) candidatos(as).

7. DISPENSA DO EUQ E ELEGIBILIDADE A BOLSAS

Alguns candidatos poderão ser dispensados de realizar o EUQ, conforme as Normas para Admissão no Mestrado e Doutorado do IQ-UNICAMP disponíveis na Página do Programa.

Todos os candidatos dispensados deverão efetuar a inscrição no sistema da DAC-UNICAMP.

Importante: a concessão de dispensa da realização do EUQ implica, automaticamente, na **inelegibilidade do(a) candidato(a) para concorrer a bolsas institucionais.**

São hipóteses de dispensa:

a) Candidatos que possuam bolsa de estudos concedida ou em processo de avaliação para o curso pretendido, financiada por entidade pública ou privada, com duração mínima de 12 meses (Mestrado) ou 24 meses (Doutorado);

b) Exclusivo para ingresso no Mestrado: candidatos que tenham sido bolsistas de Iniciação Científica por, no mínimo, 18 meses, sob supervisão do mesmo docente que irá orientá-los, e que tenham sido aprovados com conceito A ou B como aluno especial em disciplina obrigatória da área de concentração;

Comprovação: em todos os casos acima, a solicitação de dispensa deverá ser encaminhada pelo(a) orientador(a) com a respectiva comprovação para ingresso.cpgiq@unicamp.br ;

c) Candidatos que tenham realizado o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Química da UNICAMP serão dispensados do EUQ para ingresso no Doutorado.

Atenção: candidatos que se enquadrem nas hipóteses de dispensa, mas desejem concorrer a bolsas institucionais, deverão participar de todas as etapas descritas no item 2 deste edital.

8. RESULTADO

A lista de aprovados será divulgada no site da CPG-IQ até **22 de dezembro de 2025**: https://www.iqm.unicamp.br/pos-graduacao.

Toda comunicação individual será feita exclusivamente por e-mail, utilizando o endereço informado no ato da inscrição na DAC-UNICAMP.

Informações gerais serão publicadas na página da CPG-IQ e no site do EUQ.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Química da UNICAMP.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar publicações e comunicados nos sites da CPG-IQ e do EUQ.